



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**



PORTARIA TRT- SGEP N.º 299/2018

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições subdelegadas por meio da Portaria TRT-DG n.º 40/2017, e tendo em vista o contido no PROAD 23.310/2018,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de substituição da função comissionada FC-5 de Chefe de Seção – Administração de Benefícios/SABE (código 238) à servidora **DULCE RANGEL MOREIRA DE BARROS**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, lotada na Seção de Administração de Benefícios, pelo exercício da FC-5 em referência, no período de 26/10 a 29/10/2018 e no dia 31/10/2018, em decorrência de afastamento por convocação realizada pela Justiça Eleitoral e compensação de dia trabalhado no recesso forense do servidor titular, Sílvio Romero Pinto Bezerra Júnior, contando-se para fins de registro em seus assentamentos funcionais, com efeitos remuneratórios, de acordo com o disposto no artigo 38, § 1º, da Lei n.º 8.112/90 c/c a Resolução n.º 165/2016 do CSJT e a RA TRT6ª n.º 17/2016.

Cumpra-se.

Recife, 16 de novembro de 2018.

KATIA DO REGO BARROS
Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas